PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES Estado do Paraná

** Elotech ** 21/12/2023 Pág. 1/1

Exercício:

2023

Ato Publicado no orgão oficial do municipio Exemplar n° 2925. Pág. n° 310 no dia 22 de Desembode 2023

Decreto nº 328/2023 de 21/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000.

07.001.10.301.0013.1.024.

732 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção de Academia de Saúde

41328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação:

5.000,00

5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES Estado do Paraná

** Elotech ** 21/12/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno